



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, direitos e lutas de classes

**TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: A EXPERIÊNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
EM INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PARÁ**

BIANCA NEVES ARNAUD ¹

FRANCILENE SOARES DE MEDEIROS COSTA ²

ANA CAROLINA SOARES CARDOSO ³

BRENDA ESTHEFANY FERREIRA MOURA ⁴

ELIANE MARTINS MUNIZ ⁵

RESUMO:

O presente artigo objetiva apresentar um relato de experiência das vivências ocorridas durante a execução de um projeto de extensão universitária, em instituições de Assistência Social do município de Belém-Pará, no ano de 2023 e 2024, levando conhecimento sobre a Lei n° 150/2015, que trata sobre os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas, por meio de rodas de conversa.

Palavras Chave: Trabalho doméstico; Relato de experiência; Projeto de extensão.

ABSTRACT: This article aims to present an experience report on the experiences that occurred during the execution of a university extension project, in Social Assistance institutions in the city of Belém-Pará, in the years 2023 and 2024, providing knowledge about Law No. 150/ 2015, which deals with the rights of paid domestic workers, through conversation circles.

Keywords: Domestic worker; Experience report; Extension project.

¹ Universidade Federal do Pará

² Universidade Federal do Pará

³ Universidade Federal do Pará

⁴ Universidade Federal do Pará

⁵ Universidade Federal do Pará

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva apresentar um relato de experiência de um projeto de extensão universitária que trata sobre os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas, tendo em vista contribuir com o desvelamento da realidade das trabalhadoras domésticas do município de Belém-Pará, bem como, fomentar o debate sobre o trabalho doméstico remunerado. Para tanto, valeu-se de reflexões teóricas críticas ocorridas durante as realizações das rodas de conversa do referido projeto, das respostas do formulário de avaliação das rodas de conversas pelas/os participantes das mesmas e do conteúdo dos relatórios de duas bolsistas de extensão, que também são autoras desta comunicação.

O projeto de extensão, cujo tema é o trabalho doméstico remunerado, tem como objetivo principal proporcionar às trabalhadoras domésticas, empregadas e diaristas, atendidas em instituições de assistência social no município de Belém-Pará, maior conhecimento sobre seus direitos trabalhistas e previdenciários, assim como os meios pelos quais acessá-los. A escolha por este objeto de intervenção se deu pelo alto índice de informalidade, persistente ao longo da história de regulamentação da categoria, ao longo do século XX e século XXI. Este cenário, por sua vez, ainda foi agravado durante e após a pandemia da COVID-19, conforme demonstram os dados da Agência Brasil¹. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE, aponta que no último trimestre de 2023, foram contabilizados 6,3 milhões de trabalhadores domésticos. Destes, apenas 1,4 milhão têm carteira assinada (Ferreira, 2024). Assim, com a perspectiva de contribuir com a redução dessa realidade, observou-se a importância e necessidade do esclarecimento acerca dos direitos, que tais trabalhadoras possuem por meio da Lei Complementar nº 150/2015.

Nessa perspectiva, o projeto se desenvolveu por meio da realização de rodas de conversa em instituições de assistência social do município de Belém-Pará, alcançando as trabalhadoras domésticas remuneradas atendidas nessas instituições, no qual adotou-se como metodologia a exposição de conteúdo programático com base na Lei Complementar nº 150/2015, a escuta de relatos e dúvidas das participantes, assim como a avaliação da atividade desenvolvida e a entrega

de folders com as principais informações e canais de busca/denúncias sobre os direitos das referidas trabalhadoras.

O artigo encontra-se estruturado segundo as partes a seguir: A primeira consta da presente introdução; a segunda apresenta as atividades que foram desenvolvidas durante a execução do projeto de extensão; a terceira aponta os resultados alcançados; a quarta tece os desafios encontrados durante o percurso do projeto e assinala as perspectivas das autoras. Por fim, encontram-se as considerações finais, seguidas das referências que foram utilizadas.

FALANDO SOBRE DIREITOS: Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão

O projeto de extensão, coordenado por uma docente da Faculdade e do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará e com a participação de discentes da graduação e pós-graduação do mesmo curso e Universidade, iniciou suas atividades no mês de abril do ano de 2023 e finalizou no mês abril do ano de 2024, seguindo ao máximo o plano de trabalho estabelecido e adaptando-se em relação aos desafios impostos pela dinâmica da realidade social.

Durante o período de execução do projeto, houveram reuniões da equipe componente para a organização e avaliação das atividades estabelecidas e a realização de 5 (cinco) rodas de conversas em instituições de assistência social do município de Belém-Pará, as quais foram denominadas neste trabalho por: instituição 01; instituição 02; instituição 03; instituição 04 e instituição 05, com vista a resguardar a identificação.

A primeira roda de conversa, realizada na instituição 01, ocorreu no dia 30 de setembro de 2023, pelo turno da manhã, com a participação de 40 (quarenta) pessoas, destas, estavam quatro diaristas e uma mensalista. A atividade iniciou com um café da manhã oferecido voluntariamente pela equipe do projeto para as(os) participantes, após isso, a responsável da instituição iniciou fazendo alguns apontamentos e repassou a fala para a coordenadora do projeto. Ao iniciar foram feitos os agradecimentos, a apresentação do projeto e da equipe componente. Feito isto, a coordenadora iniciou a exposição do conteúdo da lei nº150/2015 (figura 1), apresentando a definição de empregada(o) doméstica(o) e de diarista, os direitos e benefícios inerentes a essas/es trabalhadoras/es, informações sobre a contribuição ao INSS, os canais de acesso aos direitos, apoio e denúncias.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Durante a realização da atividade, os/as participantes fizeram questionamentos, apresentaram dúvidas e comentários sobre o assunto. Os questionamentos se relacionavam à contribuição para o INSS e as dúvidas se pautavam em onde deveriam buscar os referidos direitos, além disso, muitas pessoas mostraram desesperança diante da exposição feita, pois relataram não enxergar esse direito se concretizando de fato no cotidiano. Apesar disso, o público presente demonstrou bastante satisfação pela iniciativa do projeto e gostaram do material apresentado, ao final foram distribuídos folders com os principais pontos da apresentação.

Figura 01 - Roda de conversa na instituição 01



Fonte: Equipe do projeto, 2023.

A segunda roda de conversa, realizada na instituição 02, ocorreu no dia 09 de novembro de 2023, no turno da manhã, e teve 29 (vinte e nove) participantes, público majoritariamente feminino, usuárias da instituição daquela comunidade. Dentre essas participantes, haviam 5 (cinco) trabalhadoras domésticas. A equipe seguiu a mesma dinâmica da roda de conversa anterior, fazendo o acolhimento do público por meio de um café da manhã. Após isso, houve a apresentação do projeto e da equipe, seguindo para a exposição da temática (figura 02).

Figura 02 - Roda de conversa na instituição 02



Fonte: Equipe do projeto, 2023.

Ressalta-se que, após o momento de exposição, ocorreu um número expressivo de perguntas e dúvidas, sobretudo, a respeito da contribuição para o INSS. Com isso, ficou evidente que muitas pessoas tinham interesse pela temática e ficaram surpreendidas com o teor da Lei nº150/2015, visto que, até o momento, os direitos contidos na mesma eram desconhecidos para a maioria das participantes.

A terceira roda de conversa foi realizada na instituição 03, no dia 17 de novembro de 2023, pela manhã, alcançando um público de 17 (dezessete) mulheres, que residiam nas proximidades da referida instituição, dentre elas, não havia nenhuma trabalhadora doméstica remunerada (figura 03).

Figura 03 - Roda de conversa na instituição 03



Fonte: Equipe do projeto, 2023.

A atividade iniciou com a discussão sobre a temática do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do ano de 2023, que tratou sobre a invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela

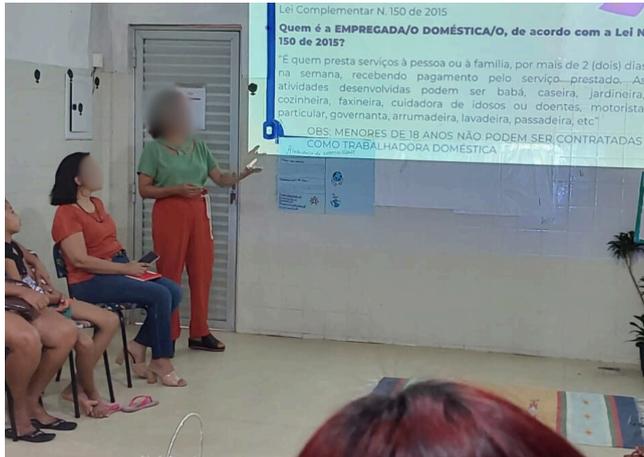
mulher, fazendo as conexões desse tema com a proposta do projeto de extensão, que reflete também sobre a invisibilidade do trabalho doméstico perante a sociedade. Em seguida, foi iniciada a exposição sobre a legislação e os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas. Após a exposição, houve um momento profícuo em que idosas compartilharam as suas vivências no trabalho doméstico, algumas iniciaram aos 12 anos de idade e atualmente estão aposentadas ou no processo da aposentadoria.

Nesse momento de troca, uma das participantes compartilhou uma experiência que ocorreu com a filha dela, a qual trabalhava como empregada doméstica e sofreu um acidente. Pelo fato de não possuir a carteira assinada, os empregadores não deram a remuneração no período de ausência da funcionária. Outra participante compartilhou que quando trabalhava como doméstica, assinaram a sua carteira de trabalho quando ela disse que estava grávida. E, ao precisar ir para as consultas de pré-natal, o seu empregador descontava do seu salário mesmo apresentando o atestado. A partir disso, o seu empregador “orientou” que ela pedisse demissão para não ser demitida por justa causa. Este é apenas um exemplo das diversas histórias concretas espalhadas pelo Brasil, em destaque no município de Belém. A desproteção e desvalorização da categoria reflete a realidade de baixos salários, discriminação e exploração no qual alguns empregadores se recusam a assinar as carteiras de trabalho.

Assim, durante a realização da atividade foi possível obter relatos muito importantes para refletir sobre o que ainda ocorre com esta categoria de trabalhadoras tão negligenciada na sociedade, e, conseqüentemente, pensar sobre a importância do projeto de extensão na socialização de conhecimento com objetivo de gerar agentes multiplicadores, pois muitas participantes ressaltaram que conheciam trabalhadoras domésticas remuneradas e iriam repassar tudo o que tinham aprendido.

A quarta roda de conversa, realizada na instituição 04, ocorreu no dia 07 de fevereiro do ano de 2024, pelo turno da tarde, com a participação de 07 (sete) pessoas, não havendo nenhuma trabalhadora doméstica remunerada, e seguiu o mesmo processo das rodas de conversa realizadas anteriormente (figura 04). Após a exposição do tema, iniciou-se o momento de interação, no qual as participantes tiraram suas dúvidas que foram muito semelhantes às das outras rodas de conversa, sendo estas relacionadas à contribuição do INSS.

Figura 04 - Roda de conversa na instituição 04



Fonte: Equipe do projeto, 2024.

A última roda de conversa, realizada na instituição 05, no dia 30 de abril do ano de 2024, pela parte da tarde, contou com o número de 6 (seis) participantes, sendo o público totalmente feminino. Inicialmente, as participantes foram recebidas e, após esse momento, foi realizada a exposição da temática (Figura 05). É importante mencionar que durante a apresentação houveram algumas contribuições e questionamentos por parte das participantes, demonstrando a indignação diante da situação de invisibilidade que as trabalhadoras domésticas remuneradas e mulheres em geral sofrem no cotidiano. Após a exposição, houve o momento em que as participantes puderam tirar suas dúvidas a respeito da temática, prosseguindo para distribuição dos formulários de avaliação da Roda de Conversa e entrega do folder.

Figura 05 - Roda de conversa na instituição 05



Fonte: Equipe do projeto, 2024.

Convém mencionar que, apesar do número reduzido de pessoas e de não contar com a participação de trabalhadoras domésticas remuneradas, nas últimas duas rodas de conversa realizadas, houve um debate muito rico sobre a categoria, no qual foram apresentados os desafios e as possibilidades para alcançar os direitos trabalhistas e previdenciários das referidas trabalhadoras. Além disso, as rodas de conversa proporcionaram momentos muito acolhedores e enriquecedores, na medida em que as participantes se sentiram à vontade para compartilhar suas percepções sobre o tema, expressando a relevância do trabalho doméstico remunerado e não remunerado na sociedade.

Portanto, a equipe concebe que o objetivo de proporcionar às trabalhadoras domésticas, empregadas e diaristas, maior conhecimento sobre seus direitos trabalhistas e previdenciários, assim como os meios pelos quais acessá-los, foi atendido, visto que, durante a realização das atividades houve a disseminação do conhecimento e o estímulo para que as pessoas presentes compartilhassem o que aprenderam, principalmente, com quem pertence a categoria de trabalhadoras domésticas remuneradas.

CONSTRUINDO COLETIVAMENTE O CONHECIMENTO: Resultados alcançados

A realização das rodas de conversa possibilitou às trabalhadoras domésticas remuneradas e diaristas, maior conhecimento sobre os seus direitos trabalhistas e previdenciários, visto que, perante a exposição do material e a sistematização das avaliações respondidas pelas participantes, foi perceptível o desconhecimento dos direitos assegurados pela Lei Complementar nº 150/2015. Durante o desenvolvimento das atividades, era comum a surpresa dos(as) participantes em relação aos direitos previstos em lei, essa situação demonstra que os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas são pouco divulgados e discutidos, e, conseqüentemente, estão sendo negligenciados. Os relatos abaixo, de algumas participantes das rodas, são elucidativos neste sentido:

Este encontro foi de fundamental importância para nós, trabalhadoras informais que não têm acesso a esse tipo de conhecimento (Participante 01).

[...], mas me interessou a questão de saber que temos os nossos direitos garantidos e que somos amparados pela lei. Em que muitas de nós trabalhadoras não tínhamos esse conhecimento, por exemplo, a carga horária e jornada de trabalho (Participante 02).

[...] é bom sabermos dos nossos direitos como trabalhadoras, sabemos que somos amparadas, mesmo que seja preciso lutar [para isso] (Participante 03, grifos nossos).

Com isso, verifica-se que, embora os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas estejam consolidados em lei, urge a necessidade de socialização da legislação com a categoria, a qual, conforme observado, na maioria das vezes, não tem acesso às informações básicas imprescindíveis para a conscientização dos seus direitos trabalhistas e previdenciários. O desconhecimento dos direitos que são inerentes a essa categoria de trabalhadoras contribui para a perpetuação do cenário de invisibilidade e desproteção do trabalho doméstico remunerado.

Registra-se, ainda, que ao tomar conhecimento dos direitos garantidos pela Lei nº 150/2015, muitas mulheres ficaram desacreditadas de que esses direitos sejam realmente efetivados no cotidiano, o relato de uma participante evidencia esse sentimento: “gostaria que realmente os direitos trabalhistas dos trabalhadores domésticos saíssem do papel e se fizessem presentes na vida do trabalhador” (Participante 04). Isso ocorre pela realidade de invisibilidade vivenciada pelas trabalhadoras domésticas, na qual essas mulheres precisam se submeter a condições precárias de trabalho, sem proteção trabalhista e previdenciária, pois necessitam garantir a sua subsistência e de sua família. “É melhor aceitar esse trabalho do que ficar sem trabalhar ou passar fome”, foi uma das frases bastante verbalizada pelas trabalhadoras presentes nas rodas, as quais acabam “optando” por um trabalho mal remunerado, à margem dos direitos, para receber uma renda que possibilite ao menos sobreviver.

Assim, nota-se que, apesar da Lei nº 150/2015 representar avanços e novas possibilidades para a expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas na sociedade brasileira, é necessário esforços coletivos para uma efetivação dos referidos direitos de um plano legal para o plano real, pois, ao observar os dados da realidade, verifica-se que as desigualdades e a desproteção entre as trabalhadoras domésticas ainda persistem (Costa et al. 2021). Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2023), com base na PNAD Contínua, a maior taxa de mulheres em situação de trabalho informal na região norte do país, no 3º trimestre de 2022, era no Estado do Pará. Tal informalidade, conforme o Boletim Especial do DIEESE de 2024, é um fator determinante sob a qualidade do trabalho e rendimento da classe trabalhadora, impactando nas condições de trabalho e no acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sendo assim, perante o cenário de desproteção trabalhista e previdenciária tão presente no estado do Pará e no Brasil, reitera-se a importância da organização e mobilização da classe trabalhadora, em particular, das trabalhadoras domésticas pela luta, defesa e efetivação dos seus direitos. Destaca-se, ainda, que para defender e reivindicar os referidos direitos, torna-se necessário, primeiramente, conhecê-los, ou seja, conhecer a legislação e os desafios presentes na realidade social, no que concerne a efetivação dos direitos, para enfrentá-los.

Dessa forma, para maior materialização dos resultados alcançados e conhecimento da realidade das trabalhadoras domésticas remuneradas, considerou-se relevante apresentar a sistematização da avaliação das rodas de conversa respondidas pelas/os participantes. Para tanto, aponta-se a consideração da/o participante sobre a atividade; se o conteúdo apresentado foi útil; qual o assunto que mais gostou/interessou; os assuntos que gostaria que fossem tratados em uma próxima atividade; se havia interesse de participar de um curso de capacitação e o que gostaria de aprender. Menciona-se que foram respondidos, no total, 91 formulários de avaliação.

Com relação à percepção das/os participantes acerca das rodas de conversas realizadas, observou-se que a maioria considerou a atividade como muito válida, resultando na respectiva consideração: 74% ótima, 24% boa e 2% regular. Ao tratar da utilidade do conteúdo apresentado, a maioria das/os participantes apontaram como muito útil e útil, verificando o seguinte resultado: 78% muito útil e 22% útil.

Os dados, acima, mencionados possibilitam pensar a relevância e contribuição da realização do projeto de extensão universitária na sociedade, em especial, para as trabalhadoras domésticas remuneradas do município de Belém, dentre quais se pode indicar: a troca de conhecimento entre a universidade e sociedade, possibilitando que o conhecimento científico seja socializado com a comunidade de forma que beneficie essa última; a promoção da cidadania e de espaços de acolhimento que proporcionam a inclusão diante da realidade de invisibilidade; e o fortalecimento de vínculos entre universidade e sociedade.

No que se refere ao assunto que a/o participante da roda mais gostou, verificou-se que a maioria se interessou pelos direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas e diaristas, em particular, relacionados à previdência social como a contribuição com o INSS e aposentadoria. Nesse sentido, destaca-se a fala de uma participante: “ [Gostei das] orientações sobre os direitos das trabalhadoras domésticas, sobretudo da busca coletiva pelo conhecimento e busca pelo acesso a esses direitos” (participante 05, grifos nossos). Assim, observa-se a importância da socialização dos direitos com a classe trabalhadora, tendo em vista que a disseminação do

conhecimento pode operar mudanças na realidade de desigualdade do trabalho doméstico remunerado.

Em referência ao assunto que a/o participante gostaria que fosse tratado em uma próxima/futura atividade, identificou-se diversas respostas. Alguns/as participantes gostariam que fosse aprofundado mais sobre os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas, em especial, os direitos previdenciários relacionados a aposentadoria. Outras mencionaram a vontade de que outros direitos pudessem ser apresentados para a população, tais como: “sobre o assunto do BPC LOAS, o que nós, mães, pais e responsáveis têm de direitos e quais são [...]” (Participante 06); “Assim, já que o trabalho doméstico é direito do trabalhador, ter sua carteira assinada, isso foi ótimo de saber. Talvez para um próximo encontro, falarmos sobre o trabalho rural, para quem mora no campo, ilhas e etc. para sabermos também nossos direitos” (Participante 07).

Os relatos das participantes em relação aos assuntos que poderiam ser tratados em uma próxima atividade, demonstram a carência da população no que tange ao conhecimento de seus direitos e os meios pelos quais acessá-los. O anseio da população em aprender mais sobre os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas e, até mesmo, outros direitos que são inerentes a determinada categoria da classe trabalhadora, ratifica a necessidade da disseminação do conhecimento e a importância dos projetos de extensão universitária que conseguem alcançar a comunidade e proporcionar acesso à informação.

Evidencia-se, ainda, outros anseios das participantes que são de suma importância para refletirmos enquanto sociedade e pensarmos enquanto assuntos que podem ser abordados em atividades futuras de projetos de extensão, quais sejam: trabalho infantil doméstico, no qual é comum observar famílias que trazem crianças/adolescentes para morar em suas residências, com a proposta de proporcionar melhores condições de vida, mas, na realidade, é para realizar tarefas domésticas sem remuneração; as consequências do trabalho doméstico desprotegido/não regulamentado; e o trabalho doméstico não remunerado.

Por fim, no que se refere ao interesse de participar de um curso de capacitação e o que gostaria de aprender neste, verificou-se que algumas mulheres demonstraram interesse de participação. Com respeito ao que gostariam de aprender, algumas citaram que gostariam mais de saber os direitos do trabalhador; outras mencionaram cursos profissionalizantes; e uma participante expressou que queria saber mais informações sobre a plataforma que a trabalhadora doméstica pode acessar. Destaca-se que a plataforma mencionada pela participante, trata-se do

aplicativo Laudelina, elaborado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), em parceria com o grupo Themis, no qual a trabalhadora doméstica pode saber dos seus direitos; simular cálculos de salários; acessar a rede de contatos e endereços úteis; e denunciar abusos.

Em suma, com base nos resultados obtidos, acredita-se que um dos primeiros passos para o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas remuneradas reside, precisamente, na disseminação de conhecimento de tais direitos. No entanto, entende-se que este é apenas um passo frente aos diversos desafios que precisam ser enfrentados perante a realidade de desigualdade e desproteção das trabalhadoras domésticas remuneradas em Belém-Pará e no Brasil.

CONHECER PARA ENFRENTAR: Desafios e perspectivas

O trabalho doméstico perpassa por um cenário de invisibilidade e desproteção que atravessa a história da sociedade brasileira. Conforme Costa e Costa (2019), a ocupação, mesmo sendo uma das mais antigas, ainda é alvo de estigmas, estranhamentos e discriminações frente às demais categorias da classe trabalhadora. Uma expressão dessa condição foi a demora por reconhecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas e, embora a aprovação da Lei nº 150/2015 represente uma conquista, as consequências do tratamento discriminatório e excludente sofrido pelas trabalhadoras é uma realidade que precisa e deve ser enfrentada, sobretudo, diante da maciça exclusão dessas trabalhadoras do sistema de proteção social previdenciário.

Assim, ao refletir sobre os desafios impostos às trabalhadoras domésticas remuneradas, torna-se notório os mais diversos na realidade brasileira, dentre os quais se pode destacar a não efetivação da lei na vida cotidiana das trabalhadoras, que mesmo após os ganhos legais, não estão recebendo os ganhos reais em seu cotidiano, como já mencionado acima. Apesar dos direitos estarem garantidos em lei, não há fiscalização destes, o que gera desproteção social e resulta na realidade de vulnerabilidade vivenciada pelas trabalhadoras domésticas.

Corroborando com essa afirmação, salienta-se que houve inúmeros depoimentos de trabalhadoras que não tiveram seus direitos trabalhistas respeitados, o que é uma realidade mesmo com a carteira assinada. E somado ao fato de que o trabalho doméstico, ainda hoje, é realizado por pessoas com baixo índice educacional, as trabalhadoras, em sua maioria, não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sabem onde podem recorrer para realizar a denúncia contra os seus empregadores, ou ainda, acabam não formalizando a denúncia por não acreditar na efetividade da lei, visto que há uma grande burocracia para que se chegue ao cumprimento da legislação.

Ainda relacionado aos desafios enfrentados, mediante as falas das trabalhadoras, notou-se que muitas se sentem sozinhas em suas questões, pois como trabalham isoladamente, não possuem uma dimensão coletiva. Menciona-se, ainda, que muitas não possuem vinculação sindical ou desconhecem o sindicato e/ou outras formas de fortalecimento coletivo, com isso, acabam se sentindo solitárias, não tendo com quem compartilhar suas reivindicações e buscar por soluções conjuntamente.

Outro aspecto relevante, nesse sentido, é que algumas trabalhadoras renunciavam aos seus direitos por ter apego emocional com a família com a qual trabalhavam, e por ter esse vínculo afetivo, as profissionais acabavam se submetendo a situações de informalidade e desproteção, tais como: passar do horário da jornada de trabalho, não receber horas extras e não reivindicar os seus direitos trabalhistas por não querer romper vínculos ou desagradar à família empregadora.

Outra questão evidenciada são as situações em que há prestação de serviço doméstico entre familiares, porém não há vínculo formal. Assim, as trabalhadoras acabam não reconhecendo a atividade remunerada enquanto trabalho e abdicam da efetivação dos seus direitos, o que implica em uma insegurança para as mesmas, pois sem a formalização do contrato de trabalho, não há proteção frente às possíveis ocorrências que necessitem de proteção trabalhista e previdenciária.

No que tange aos desafios enfrentados na realização do projeto, destaca-se: a burocratização no contato e na formalização com algumas instituições de assistência social do município de Belém; a dificuldade em ter acesso ao público das trabalhadoras domésticas remuneradas, pois as atividades do projeto ocorreram durante o horário comercial, turno em que as trabalhadoras estão em seus respectivos trabalhos; e a falta de incentivo financeiro direcionado à extensão acadêmica, considerando a ausência de verba para projetos de extensão, como foi o caso do projeto abordado neste artigo.

Contudo, apesar dos desafios apresentados, ressalta-se que o projeto de extensão em tela proporcionou o compartilhamento de conhecimento com a sociedade que, infelizmente, ainda carece de acesso aos seus direitos, assim como, incentivou as trabalhadoras domésticas remuneradas a buscar a efetivação de seus direitos por meios legais. Além disso, o referido

projeto possibilitou o amadurecimento acadêmico e profissional das discentes da graduação e pós-graduação em Serviço Social, fortalecendo o projeto ético-político profissional e o compromisso com a luta e defesa dos direitos da classe trabalhadora.

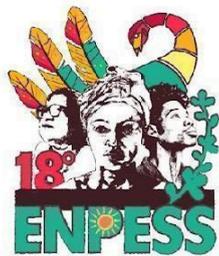
Por último, aponta-se que essa discussão, sistematizada por meio da realização das atividades do projeto, objetiva contribuir com a disseminação do conhecimento no âmbito acadêmico. No que se refere a contribuição no âmbito social, registra-se que foi elaborado, com base na Lei 150/2015, uma cartilha que será disponibilizada publicamente para que as trabalhadoras domésticas remuneradas possam ter acesso aos seus direitos garantidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou apresentar um relato de experiência de um projeto de extensão universitária que trata sobre os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas, tendo em vista contribuir com o desvelamento da realidade das trabalhadoras domésticas do município de Belém-Pará, bem como, fomentar o debate sobre o trabalho doméstico remunerado. Acredita-se que a disseminação do conhecimento da realidade das trabalhadoras domésticas remuneradas constitui um dos primeiros passos para o enfrentamento da invisibilidade histórica que as mesmas sofrem. No entanto, é sabido que este é apenas um passo frente aos diversos desafios que precisam ser enfrentados perante essa realidade de desigualdade e desproteção social dessas trabalhadoras no estado do Pará e no Brasil.

Neste contexto, o fortalecimento e mobilização da categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas, palpáveis na associação de movimentos sociais e sindicais, que reivindicam os seus direitos e interesses, se tornam essenciais. Em tempos de regressão e não efetivação de direitos sociais, a luta da classe trabalhadora é urgente, pois é apenas por meio desta que os direitos são garantidos.

Por fim, destaca-se a importância da realização de projetos de extensão e atividades coletivas que proporcionam o diálogo com a classe trabalhadora, norteando a reivindicação dos direitos e fortalecendo espaços em que trabalhadores e trabalhadoras possam dialogar e se apoiar mutuamente, bem como construir conjuntamente estratégias de ação frente às dificuldades que aparentam ser individuais, mas são coletivas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REFERÊNCIAS

COSTA, Francilene Soares de Medeiros; COSTA, Tiago Barreto de Andrade. O trabalho doméstico remunerado e a problemática da (des)proteção social. **O Social em Questão** - Ano XXII - no 45 - Set. a Dez. 2019.

COSTA, Francilene Soares de Medeiros; COSTA, Tiago Barreto de Andrade; SANTOS, Cleice Santos; RODRIGUES, Maria Elizabeth Tereza Moraes. Organização coletiva, luta por direitos e o trabalho doméstico remunerado no Brasil. **Revista Conexões**, Pará, v.9, n.1, p. 101-120, jan/dez. 2021.

DIEESE. Inserção das mulheres no mercado de trabalho. SÃO PAULO. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.html>. Acesso em: 31 mai. 2024.

DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes. SÃO PAULO. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024/index.html?page=1>. Acesso em: 31 mai. 2024.

FERREIRA, Luiz Claudio. **Informalidade de empregadas domésticas aumentou após pandemia.** Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/informalidade-de-empregadas-domesticas-aumentou-apos-pandemia>. Acesso em 18 de maio de 2024.